

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 455/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte o valor total do Artigo 1º e o TOTAL GERAL DO ANEXO ÚNICO da Portaria nº 455/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20/06/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês MAIO/2023, no valor total de R\$ 3.477.269,78 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO ÚNICO

MÊS DE
MAIO/2023

Nº	RECEITA	FONTE	
80%	R\$ 3.875.258,86	1.659.0000	
INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	
1	Hospital Geral	21,79%	R\$ 844.418,91
2	Hospital Santa Helena	17%	R\$ 658.794,01
3	Hospital do Câncer de Mato Grosso	17,02%	R\$ 659.569,06
4	Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 232.515,53
5	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 673.907,52
6	Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 69.754,66
7	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 45.340,53
8	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 56.966,31
9	Hospital São Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 124.008,28
10	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 67.817,03

11	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 44.177,95
TOTAL GERAL	R\$ 3.477.269,78		

LEIA-SE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês MAIO/2023, no valor total de R\$ 3.477.269,79 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO ÚNICO

MÊS MAIO/2023	DE		
Nº	RECEITA	FONTE	
		1.659.0000	
80%	R\$ 3.875.258,86		
INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	
1	Hospital Geral	21,79%	R\$ 844.418,91
2	Hospital Santa Helena	17%	R\$ 658.794,01
3	Hospital do Câncer de Mato Grosso	17,02%	R\$ 6b59.569,06
4	Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 232.515,53
5	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 673.907,52
6	Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 69.754,66
7	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 45.340,53
8	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 56.966,31
9	Hospital São Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 124.008,28
10	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 67.817,03
11	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 44.177,95
TOTAL GERAL	R\$ 3.477.269,79		

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 455/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf9158c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar